EMPRESA MUNICIPAL DE TURÍSMO DE MONTEZUMA - EMUTUM
CNPJ: 27.391.446/0001-40 / INSC. EST. 002940684.0022
Rua Leôncio José Araújo, 02 – Centro – MONTEZUMA/MG
CEP 39.547-000

PORTARIA Nº 006/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA-EMUTUM."

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Montezuma-EMUTUM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal de contrato, firmado:

I – EDUARDO VIEIRA AMORIM, CPF Nº 115.123.126-65, Fiscal de contratos – Diretor Operacional.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:
I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

II - comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade ou inadimplemento observado na execução do contrato;

III - atestar as notas fiscais ou faturas apresentadas pela contratada, após a verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações do contrato;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre a execução do contrato, informando o seu andamento, as dificuldades encontradas e as providências adotadas;

V - propor à autoridade competente a aplicação de sanções administrativas à contratada, em caso de descumprimento das obrigações contratuais;

VI - solicitar à autoridade competente a prorrogação do prazo de vigência do contrato, quando necessário e justificado;

VII - exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no termo de referência do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Montezuma MG, 20 de maio de 2025.

AILTON DANTAS MAURICIO
DIRETOR PRESIDENTE